



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 41/2014 – PROGRAD

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** torna pública a seleção de bolsistas para o grupo **PET LETRAS**, que ocorrerá conforme a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010.

1.2. O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar, nas universidades brasileiras, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº 9.394/96).

1.3. O processo seletivo de bolsistas para o PET/Letras/UFAC visa o preenchimento de **cinco (06) vagas** para preenchimento imediato e formação de cadastro de reserva para o ano de 2015.

1.4. A seleção será coordenada pelos professores **Dr. Henrique Silvestre Soares e Dra. Simone de Souza Lima, tutora do PET/LETRAS/UFAC**, por um professor colaborador e por dois bolsistas do PET/Letras/UFAC.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do **PET - Letras**:

a) Promover a cooperação entre bolsistas e discentes, bem como a troca de experiências por meio de atividades de ensino e o desenvolvimento de metodologias inovadoras pelo contato dos discentes com a realidade escolar, fortalecendo assim o projeto político pedagógico do curso de Letras (Licenciatura);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- b) Apoio aos discentes na elaboração de seus projetos de pesquisa e atividades de extensão, promovendo a troca de experiência entre discentes e comunidade, favorecendo a possibilidade de oferecer breves cursos de língua portuguesa, a produção de conhecimentos oriundos dessa relação com a alteridade e/ou artigos e outros produtos acadêmico/científicos;
- c) Reconhecer a centralidade da cultura no processo de inclusão social e econômica, procurando fortalecer as identidades dos cidadãos de Rio Branco (indígenas, ribeirinhos, rurais, etc.), através do registro e da revitalização cultural em seus variados aspectos – tais como língua, literatura e/ou outros rituais simbólicos tradicionais;
- d) Criar condições para que as populações presentes nas fronteiras amazônicas, “tradicionais” ou “flutuantes”, especialmente em condições de “vulnerabilidade” social, tenham acesso aos meios de formação, difusão e fruição da cultura (língua e literatura), estimulando a amplificação das expressões culturais de diferentes grupos sociais desta nossa época globalizada;
- e) Promover a discussão sobre metodologias de ensino/práticas pedagógicas na área de Letras, de modo a estimular o pensamento crítico para intervenção qualitativa dos discentes no projeto político-pedagógico do curso de Letras.

3. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET LETRAS/UFAC:

- 3.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação: Português, Inglês, Francês, Espanhol ou Libras) do Campus de Rio Branco, cursando no mínimo o **2º período e no máximo o 5º período**;
- 3.2. Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de **20 (vinte horas) semanais**.
- 3.3. Coeficiente de rendimento escolar com média **igual ou superior a 7,0 (sete)**.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

- 4.2. Declaração de matrícula do Curso de Licenciatura em Letras (qualquer habilitação) obtida no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.3. Histórico Escolar do Aluno com Coeficiente de Rendimento Escolar, obtido no Portal do Aluno no sítio da UFAC;
- 4.4. Cópia do documento oficial de identificação com foto.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados no período de **25 do mês de novembro de 2014 a 28 do mês de novembro de 2014, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas**, na sala da Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME), localizada no Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco da Pró-Reitoria de Graduação), térreo, Campus Universitário de Rio Branco, BR-364, Km 04, Bairro Distrito Industrial, CEP 69915-900, Rio Branco/AC.
- 5.2. Serão indeferidas as inscrições que não atendam as disposições dos itens 3, 4 e 5.1 deste edital;
- 5.3. **As inscrições serão homologadas no dia 01 de dezembro de 2014**, e divulgadas no sítio eletrônico <www.ufac.br>.
- 5.4. Do resultado das inscrições, será aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programa de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e, julgado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- 5.5. O **resultado final** das inscrições será divulgado no sítio eletrônico <www.ufac.br>, **no dia 03 de dezembro de 2014**.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. Será realizada uma prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema: “O Ensino de Línguas na Educação”.
- 6.2. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3. A prova escrita será realizada no dia **08 de dezembro de 2014**, às 14 horas na sala ambiente de letras e terá duração máxima de 03 (três) horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

6.4. A prova escrita será realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente.

6.5. A nota final será obtida pela média da prova escrita e coeficiente de rendimento escolar.

6.6. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **5,0 (cinco) pontos**.

6.7. O resultado preliminar será publicado no dia **10 de dezembro de 2014**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

6.8. Do resultado preliminar, o candidato poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro), a ser protocolizado perante a Coordenadoria de Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME) e julgado pela Comissão de seleção.

6.9. São critérios de desempate:

- a) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- b) Maior nota na prova escrita;
- c) Candidato com maior idade.

6.7 O resultado final será divulgado no dia **12 de dezembro de 2014**, no sítio eletrônico <www.ufac.br>.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2. A bolsa terá o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.3. Os discentes selecionados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para a assinatura do termo de compromisso.

7.4. Perderá o direito à bolsa, o discente que não apresentar o termo de compromisso, devidamente assinado, dentro do prazo previsto na convocação.

7.5. O discente será desligado do grupo PET nos casos previstos na legislação que rege o Programa de Educação Tutorial.

7.6. O processo seletivo terá validade até o término do ano letivo de 2015.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

7.7. Os candidatos classificados após o número de bolsas para a chamada imediata comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados até a validade do processo seletivo.

7.8. Os casos omissos serão dirigidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, 25 de novembro de 2014.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 41/2014

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO-SELEÇÃO 2014

Nome:	
Endereço Completo:	
Telefone:	Celular:
Email:	
RG:	CPF:
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Faz parte de algum programa institucional de pesquisa, ensino ou extensão, vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual? _____	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas. Sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal. _____, _____ de _____ de 2014.	
_____ Assinatura do Discente (igual a do documento de identidade)	